

## PORTARIA N.º 079/2020/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

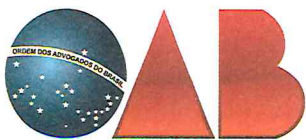
**CONSIDERANDO** a declaração pública de pandemia em relação à nova Corona vírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus;

**CONSIDERANDO** a natureza essencial da atividade jurisdicional e da advocacia, bem ainda, necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de advogados/as, funcionários, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer um planejamento estratégico de retorno gradual às atividades e serviços presenciais na Seccional Rondônia, onde seja possível e de acordo com os critérios estabelecidos pelas autoridades médicas e sanitárias nacionais e do Estado de Rondônia;

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras mínimas para a retomada dos serviços e atividades internas presenciais no âmbito da Ordem dos Advogados do



## Rondônia

Brasil Seccional Rondônia, e nas unidades vinculadas em que isso for possível.

Art. 2º A retomada das atividades presenciais deverá ocorrer de forma gradual e sistematizada, observadas a implementação das medidas mínimas previstas nesta Portaria e nos demais atos e planos de combate ao Covid-19, editados por esta Seccional e pelo CFOAB, como forma de prevenção ao contágio da pandemia do Covid-19.

§ 1º O restabelecimento das atividades presenciais na sede da Seccional Rondônia, no Espaço CAARo e ESA-RO, deverá ter início por etapa preliminar fase 1, ocorrerá a partir de 20 de julho de 2020, se constatadas condições de segurança e de saúde pública que a viabilizem.

§ 2º Será, a partir da data acima, a primeira fase, denominada fase 1, preferencialmente mantido o atendimento virtual ao público externo, na forma das Resoluções n. 010, 011, 012, 013, 014 e 015/20/PRES/OAB/RO, adotando-se o atendimento presencial externo, apenas quando estritamente necessário.

§ 3º Os trabalhos internos pelos funcionários, na forma presencial serão em dois turnos, das 8/12 e das 14/18 horas, divididos em pequenas equipes de trabalho, mantendo-se os critérios de higiene, distanciamento e segurança, detalhadamente registrados no art. 3º, III, desta Portaria, e com as equipes reduzidas, relacionadas no anexo (1);

§4º Os expedientes, documentos, petições e demandas externas e internas (inputs e outputs), serão recepcionadas preferencialmente, eletronicamente pelos departamentos da Seccional Rondônia, onde serão registrados sistematicamente por via remota, onde as partes interessadas receberão as informações em suas caixas de e-mails cadastradas pela Seccional Rondônia;



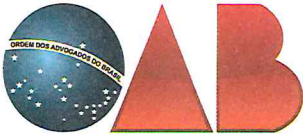
Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



[69] 3217-2100 / 3217-2101



## RONDÔNIA

Art. 3º Ficam, a partir do dia 20 de julho de 2020, implementadas as seguintes medidas de segurança e higiene na sede da Seccional Rondônia e nas demais unidades vinculadas, localizadas no ed.sede

I – Restabelecimento dos serviços presenciais internos, com a retomada integral dos prazos processuais nos processos eletrônicos e físicos, no âmbito da Seccional, inclusive do Tribunal de Ética e Disciplina –TED, bem ainda das demais unidades vinculadas ao Sistema OAB-RO;

II – Manutenção das reuniões de comissões temáticas, reuniões e conferências, Sessões do Conselho Seccional, Solenidades e entregas de credenciais aos novos advogados (as), na forma virtual, pelo período que for necessário;

III – O acesso às unidades e departamentos no edifíciosede e demais unidades da Seccional Rondônia, inclusive dos advogados, funcionários, terceirizados, colaboradores, será pela porta principal de acesso do ed sede, sendo necessária a medição de temperaturas de todos que ingressarem nas dependências, inclusive, a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70º, e a utilização de máscaras, além de outras medidas sanitárias e de higiene eventualmente necessárias;

IV – Nas dependências de trabalho da Seccional Rondônia, deverão observar distanciamento adequado e limite máximo de pessoas no mesmo ambiente de acordo com suas dimensões, devendo a gerencia administrativa adotar, ajustes para ter ambientes limpos, arejados, com janelas e portas abertas, recomendando-se a utilização de sistemas de refrigeração de ar somente quando absolutamente indispensáveis;

V – A gerencia Administrativa apresentará e gerenciará planos de limpeza e desinfecção, realizados periodicamente, repetidas vezes ao



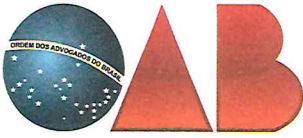
Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



[69] 3217-2100 / 3217-2101



## Rondônia

longo da semana e do expediente, em especial nos ambientes com maior movimentação interna de pessoas (banheiros, áreas comuns);

VI – Deverá ser mantido excepcionalmente o sistema de trabalho remoto, a critério da presidência da Seccional RO, podendo a gerencia administrativa sob delegação de competência, definir os limites e quantitativos, inclusive a parcela ideal da força de trabalho de cada unidade/turno para retorno ao serviço interno presencial, facultada utilização de sistema de rodízio entre servidores coordenadores, para alternância entre trabalho remoto e presencial, caso necessite;

Parágrafo único. Ficam autorizados, na primeira fase de retomada do trabalho interno presencial, denominada fase 1, os acessos de pessoas (publico externo), nas dependências do ed sede e espaço CAARO, preferencialmente advogados, estagiários, agendes públicos, respeitando os limites quantitativos mínimos e com gerenciamento de tempo, evitando-se aglomerações nas dependências internas e nas salas de apoio.

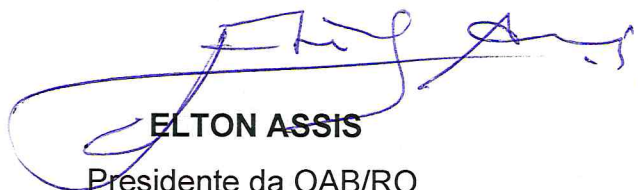
Art. 6º A presidência da Seccional Rondônia, adotará estudos para implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial fase 2, devendo- se reunir periodicamente e, preferencialmente, por videoconferência com a Diretoria e suas Assessorias e Comissões para construção e gerenciamento dos planos de acesso e atendimentoomptes3ncial, de forma gradativa.



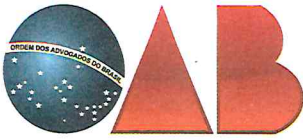
Art. 7º - esta portaria tem vigência a partir da data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário,

Publique-se;

Cumpra-se.



**ELTON ASSIS**  
Presidente da OAB/RO



## **RONDÔNIA**

. ANEXO DA PORTARIA NUMERO 079/20/PRES/OAB/RO

### **\* UNIDADES ATIVIDADES RESPONSÁVEIS**

#### **ESA/PLENO**

Leandra Nomerg/ Luana Maia-manhã

Leandra Nomerg- tarde

#### **SETOR DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO/SOCIEDADE/TRANSPARÊNCIA**

Daniele Matos - manhã

Jessica Delai -tarde

#### **CADASTRO/OUVIDORIA**

Cristiane Cândida- manhã

Lívia Silva-tarde

#### **COMISSOES/PRERROGATIVAS**

Kea Alexia-manhã

Ana Flávia -tarde

#### **TESOURARIA**

Isaura Garcia/Rosa Cristiany- manhã

Isaura Garcia/Irlene França- tarde

#### **TRIBUNAL DE ETICA**

Jane Freitas/ Elen Pinheiro- manhã

Jane Feitas/ Bárbara Cassiano - tarde

#### **GERENCIA**

Marcelo Marques - manhã

Marcelo Marques/ Shirley Vasconcelos – tarde



**RONDÔNIA**

### **SERVICOS GERAIS**

Sebastiana Cezarina/ Roselene Matos - segunda-feira o dia inteiro  
demais dias da semana - Sebastiana Cezarina- manhã  
Roselene Matos- tarde  
Ronilson Lima- todos os dias, manha e tarde intervalo de almoço

### **INFORMATICA**

Daniel Nevony- manhã  
Daniel Nevony /Matheus Brasil- tarde

### **PROCURADORIA**

Dra Saiera Silva- manhã  
Dr. Cássio Vidal - tarde  
David Lukas- manhã

### **COMPRAS**

Jaqueline Cavalcante- manhã

### **IMPRENSA**

Sarah Ingrid - manhã  
As demais colaboradoras, terceirizadas a empresa Eficaz definira o seu quadro de terceirizados, alinhado as diretrizes da administração.

### **MOTORISTA E LOGISTICA**

Roberto Dinamite - todos os dias, manha e tarde intervalo de almoço

### **RECEPCAO**

Elisângela Oliveira - manhã  
Emily Melissa- tarde

### **SALA DE APOIO ED SEDE**

Madson Guimarães- manhã  
David Lukas- tarde

### **PRESIDÊNCIA**



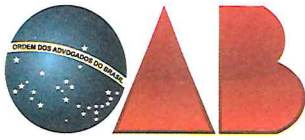
Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



[69] 3217-2100 / 3217-2101



**RONDÔNIA**

Khenia Medeiros e Bruna Larissa – Manhã e tarde